



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES, CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a determinar a baixa dos bens materiais inservíveis, conforme o anexo I, no valor de registro R\$ 1.684,78 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Por meio da presente Resolução, autoriza-se a realizar os devidos lançamentos nos sistemas patrimonial e contábeis necessários para proceder à baixa dos bens relacionados no anexo desta resolução.

Art.3º Os Bens inservíveis serão encaminhados ao Poder Executivo para sua destinação final.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

KELY FERNANDA ESTRISER

Presidente da Câmara Municipal de Itaiópolis

EVERSON ANUAR PORTELA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaiópolis

DIOGO TELES CORDEIRO

1º Secretário

CAROLINA GAIO

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis:

Encaminhamos o PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 03, de 18 de setembro de 2023 de nossa iniciativa, que “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES, CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

A presente proposição tem por objetivo proceder a baixa de bens móveis do patrimônio desta Casa de Leis, conforme se infere do Anexo I.

Esta iniciativa é pautada pela inutilização que possuem os referidos bens, alguns por substituição e outros por estarem estragados devido ao tempo de uso. Por todo o exposto, estes signatários esperam contar com o respaldo dos eméritos Pares para a aprovação da presente proposição.

KELY FERNANDA ESTRISER

Presidente da Câmara Municipal de Itaiópolis

EVERSON ANUAR PORTELA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaiópolis

DIOGO TELES CORDEIRO

1º Secretário

CAROLINA GAIO

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

ANEXO I

PATRIMONIO N°	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR FINANCEIRO
00019	Estabilizador	R\$ 329,09
00045	Cadeira Giratória azul	R\$ 433,20
00240	Impressora HP F 380	R\$ 474,14
00247	Geladeira Cònsul Luxo	R\$ 316,04
00271	Impressora HP Laser Jet P1102	R\$ 132,31
	TOTAL GERAL	R\$ 1.684,78